

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE , a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no projeto 2970 – Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência, na região 500, Fonte 134, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Fundo Estadual de Saúde (21.601) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no projeto 2520 – Organização regionalizada da rede de atenção à saúde – Fonte 134, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 382/2016, tem por objetivo atender a grande demanda reprimida de pacientes provenientes de acidentes moto ciclísticos.

Mato Grosso ocupa a quinta posição no ranking de mortes por acidentes de motocicletas, segundo levantamento do Ministério da Saúde. Os dados, formulados entre os anos de 2002 e 2012, apontam que a taxa de mortalidade em Mato Grosso é de 11,19 para cada 100 mil habitantes.

Por ter uma das maiores frotas de motos do Estado, conseqüentemente Rondonópolis necessita de políticas públicas para este tema – **REGIÃO V SUDESTE**.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual